



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**ATO N° 07/2026**

Processo 23086.000101/2026-21. O ordenador de despesas da UFVJM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 433 de 28 de fevereiro de 2023 e, conforme Despacho n.º 12/2017/PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU (1382634), resolve: autorizar o pagamento da Anuidade do associado 23154 (Delegada conforme Portaria/FAMED n.º 16 de 24/03/2026) referente ao ano de 2026 em favor da Associação Brasileira de Escolas Médicas (ABEM) - FAMED, CNPJ: 29.212.628/0001-32.

Darlton Vinícios Vieira  
Ordenador de Despesa  
Portaria 433, de 28 de fevereiro de 2023  
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darlton Vinícios Vieira, Ordenador de Despesa**, em 22/04/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2088500** e o código CRC **FB2AD8B9**.